

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 10.08.2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE DR. RUY BUENO DE ARRUDA CAMARGO.

AUTOR: VEREADOR ARILDO BATISTA.

DISTRIBUÍDO EM: 10.08.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da Ponte Dr. Ruy Bueno de Arruda Camargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PONTE DR. RUY BUENO DE ARRUDA CAMARGO**, mais conhecido como Dr. RUY BUENO, a ponte localizada sobre o Rio Paraíba do Sul, na Estrada Municipal do Bom Jesus, Bairro Bom Jesus, área rural do Município de Jacareí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2017.


ARILDO BATISTA
Vereador - PT

AUTOR: VEREADOR ARILDO BATISTA.



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Ponte Dr. Ruy Bueno de Arruda Camargo – Folha 2

JUSTIFICATIVA

Ruy Bueno de Arruda Camargo nasceu em Campinas, em 1908. Casado com Paula Cecilia Dias Camargo, também falecida, foi pai de quatro filhos: Paulo Rui, Cecilia Maria, Mario Luiz e Carlos Eduardo.

Ruy era médico e General da Divisão do Exército Brasileiro. Atuou como um defensor intransigente do meio ambiente e de tudo o que diz respeito à harmonia que deve existir entre os seres vivos. Sua preocupação primordial sempre foi manter o equilíbrio ambiental e a preservação da natureza para as futuras gerações.

Como médico desenvolveu várias invenções de utilidade médica e de uso prático.

Foi também escritor e autor do livro “Meu Sítio, Meu Paraíso”, sítio esse localizado no Bairro Bom Jesus, neste Município. Ruy era um observador metuculoso, uma alma sensível, apaixonada pelas coisas da natureza. Foi eleito membro honorário efetivo da Academia Brasileira de Literatura Infantil e Juvenil e da Academia de Letras de Campos do Jordão. Publicou 15 livros e mais de 200 artigos científicos sobre variados assuntos, possuiu obras publicadas de cunho médico-científico e artigos sobre caça e pesca. Espírito prático e empreendedor, não se contentava em permanecer inativo, como mero observador das determinações dadas aos seus empregados. Juntamente com eles, Ruy militava e executava tarefas no seu sítio, sem nenhum desmerecimento e foi assim, por mais de 20 anos, com muito trabalho, esforço e suor que Ruy conseguiu transformar seu sítio em seu paraíso, refúgio para sua família e amigos.

Com a morte de sua esposa Paula, Ruy perdeu o gosto pelo sítio e passou a frequentá-lo raramente, deixando seu filho Mario responsável pela propriedade. Após longa ausência, resolveu tirar umas férias do seu consultório e passar um tempo no sítio e assim resolveu ali construir um mausoléu, para colocar os restos mortais de sua amada esposa e fez um único pedido aos seus filhos: “Quando eu morrer, gostaria que as cinzas de meu corpo repousassem,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Ponte Dr. Ruy Bueno de Arruda
Camargo – Folha 3

para sempre, naquela ilha acolhedora, à sombra dos ingazeiros, onde se ouve o canto dos passarinhos e o marulhar das águas da cascata” e finalizou pedindo a seguinte inscrição: “NESTE PARAÍSO VIVEU UM HOMEM QUE PASSOU A VIDA SONHANDO COM A PRESERVAÇÃO DA NATUREZA IMACULADA E PURA”.

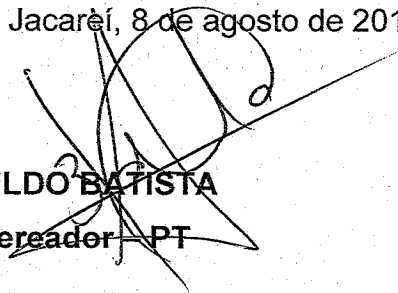
Sobre a ponte: Ruy foi um lutador incansável, juntamente com a comunidade, para conseguir a construção da ponte. Para conseguir êxito na tão sonhada benfeitoria, redigiu um abaixo-assinado, subscrito pela comunidade do Bom Jesus e encaminhado para o Governador do Estado de São Paulo, solicitando a construção da ponte, tendo em vista o interesse público e a necessidade de centenas de propriedades agrícolas, cujas terras se encontravam ilhadas, dentro de um bolsão, salientando ainda que as terras eram férteis, propícias à agricultura, principalmente à pomicultura. Depois de tanta luta e muitas reuniões o pedido foi atendido pelo Governador e a ponte de concreto foi construída e depois inaugurada no Bairro Bom Jesus no dia 20 de março de 1961, trazendo muita alegria e prosperidade àquela região.

Ruy foi um grande homem, escritor, médico, pai e um lutador pelas causas comuns. Faleceu no dia 12 de novembro de 1997 aos 89 anos, deixando muitas saudades e um legado invejável a ser seguido.

Seu grande desejo foi atendido e suas cinzas foram colocadas ao lado de sua amada esposa, no mausoléu construído em seu sítio.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este projeto de lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2017.


ARILDO BATISTA
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº 161/06/2017 -GVAB

Jacareí, 20 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos do presente, para mui respeitosamente solicitar a atenção de Vossa Senhoria, no sentido de que o mais breve possível, seja nos informado se existente no Município algum próprio em nome de RUY BUENO DE ARRUDA CAMARGO e ainda a gentileza de nos fornecer o código de identificação da Ponte, localizada na Estrada Municipal do Bom Jesus, defronte da capela do Bairro Bom Jesus, neste município.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projeto de Lei de minha autoria.

Sem outro particular e contando com a imprescindível atenção de Vossa Senhoria para o atendimento do presente, subscrevemos agradecendo e registrando nossos protestos de perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Arildo Batista
Vereador do PT

Secretaria de Governo

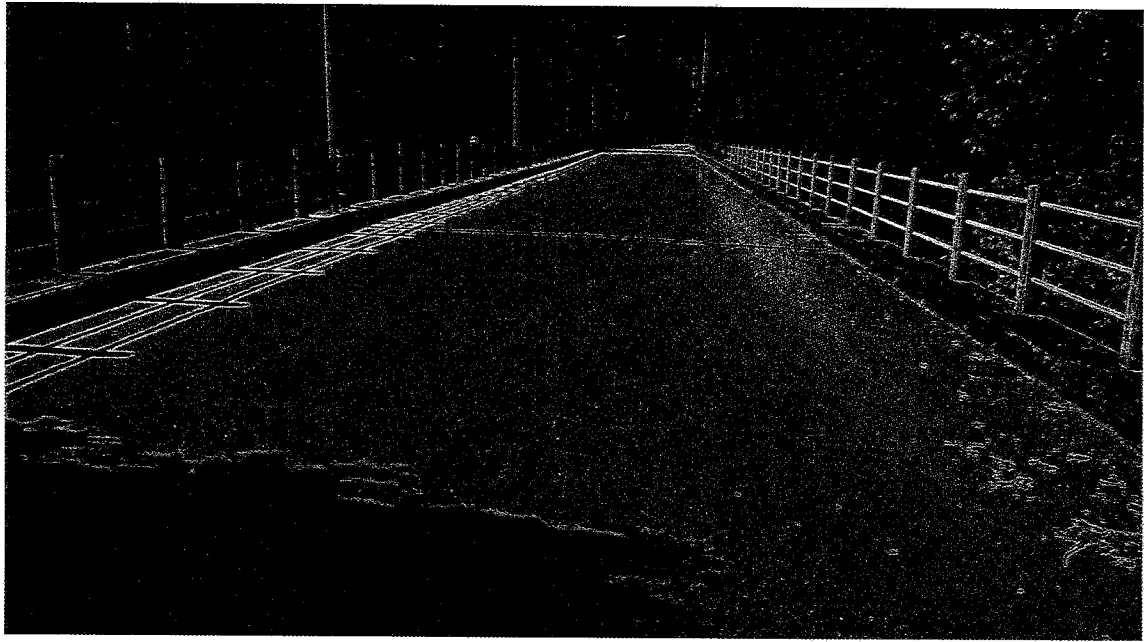
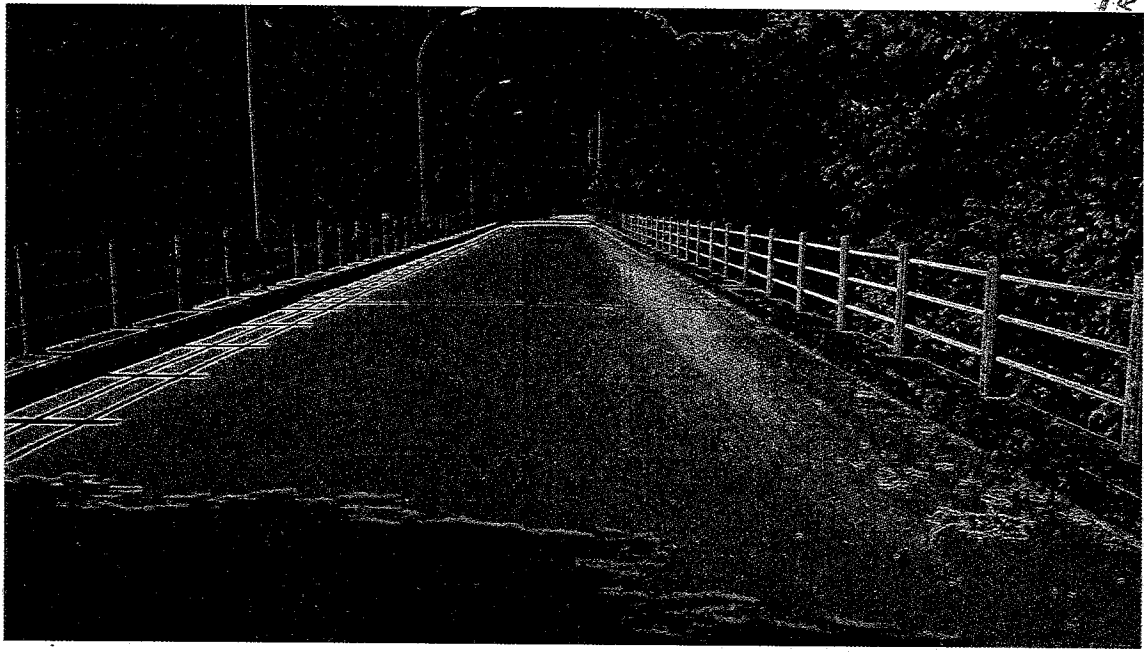
Ao Ilustríssimo, o Senhor.

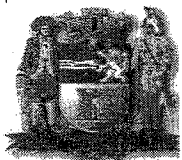
Celso Florêncio de Souza
Secretário de Governo
Prefeito Municipal de Jacareí

22 JUN. 2017


10909

MUNICIPAL DE JACARE
06
7
Secretaria
Turis





Município de Jacareí

Secretaria de Governo



Ofício nº 935/2017-SG

Jacareí, 06 de Julho de 2017

Ilmo. Sr. Vereador,

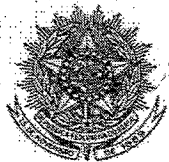
Serve-se do presente para informar-lhe acerca da solicitação realizada por Vossa Senhoria por intermédio do Ofício nº 161/06/2017 – GVAB. Consoante informação da Secretaria de Planejamento, o município não possui próprios com a denominação de “Ruy Bueno de Arruda Camargo”, nem registro de código da referida ponte por se tratar de área rural.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente,

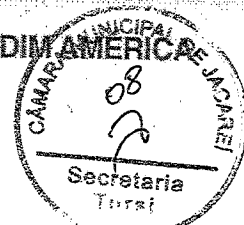
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
Arildo Batista
Vereador de Jacareí – SP.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves
OFICIAL



CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-292, de registros de óbitos, às fls. 172, sob número 136963, consta que no dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de RUY BUENO DE ARRUDA CAMARGO, falecido no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (12/11/1997), em hora ignorada, no Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão militar aposentado, estado civil viúvo, com 89 anos de idade, natural de Campinas - SP, nascido em 28 de março de 1908, residente e domiciliado na rua Francisco Leitão, n. 391, Pinheiros, São Paulo, SP, filho de Lupercio de Arruda Camargo e de Amelia Bueno de Miranda Camargo.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Rubens Antonio de Paes Barreto, CRM n. 18.020, legista, que deu como causa da morte: traumatismo crânio encefálico.

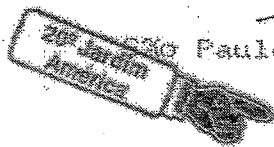
Foi declarante Mario Luiz de Camargo.

Cremação realizada no crematório da Vila Alpina, desta Capital.

Observações: Era viúvo de Paula Cecilia Dias Camargo. Deixou os filhos Paulo Rui, Cecilia Maria, Mario Luiz e Carlos Eduardo, maiores de idade. Deixou bens. Omitido se deixou testamento e se era eleito.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2000.



RICARDO SILVIO DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO/SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
RICARDO SILVIO DE SOUZA
Escrevente Autorizado

Reconheço a assinatura supra de RICARDO SILVIO DE SOUZA e dou fé. São Paulo, 27 de fevereiro de 2000. Em testemunho da verdade.

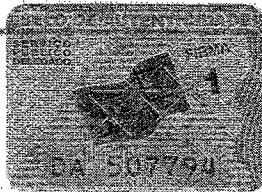
ANTONIO CARLOS SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

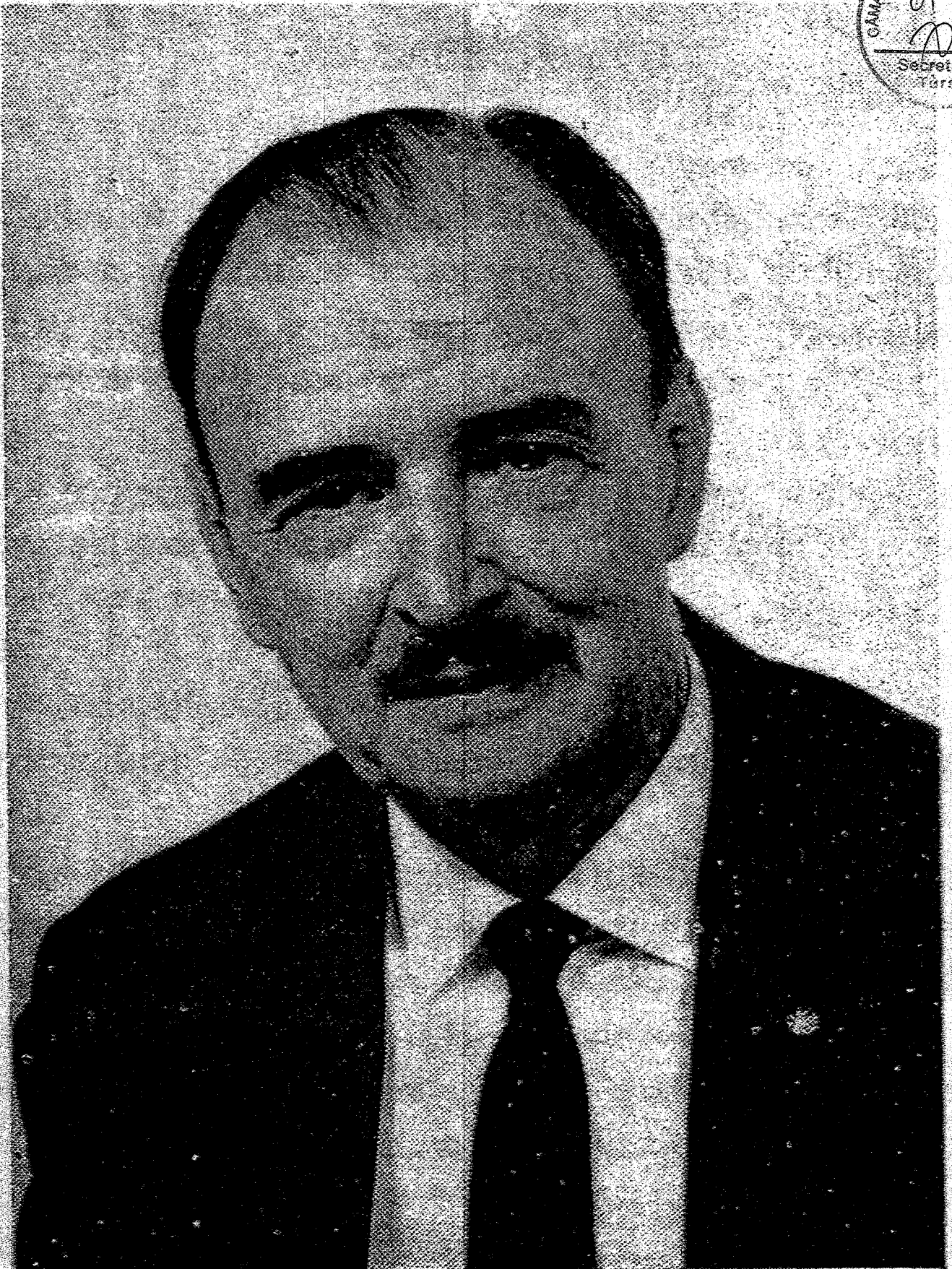
REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO/SP
CEP 05405-100 - FAX 881-9388
ANTONIO CARLOS SALES

Encls.	Ao Estado	Cart.Serv.	Apoiasis	Total
10,40	0,36	2,00	0,01	12,85

Custas recolhidas pela guia nº 038/00

Digitado por: Ricardo





O AUTOR (1966)

